



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 07/CONSUNI, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tradução e Interpretação de Libras, que será ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), desta Instituição de Ensino Superior.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,

Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 591/MEC, de 08 de julho de 2016, combinado com o inciso XV, do art. 24, do Estatuto em vigor da UFCA;

CONSIDERANDO a documentação constante nos autos do Processo nº 23507.003931/2018-38;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Cariri, nos termos da documentação apresentada no processo nº 23507.003931/2018-38, a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Tradução e Interpretação de Libras, que será ministrado sob a responsabilidade do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA), na modalidade semipresencial, com oferta de 33 (trinta e três) vagas, carga horária total de 528 (quinhentas e vinte e oito) horas/aula e duração de 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.

RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *pro tempore*